



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 005/2022 de 14 de Fevereiro de 2022.

Nomeia Coordenadora da Revista Vias Reflexivas da FMP e Editora FMP para o ano letivo de 2022.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora DRA. LUZINETE CARPIN NIEDZIELUK, para responder pela Coordenação da Revista Vias Reflexivas e pela Coordenação da Editora da FMP para o ano letivo de 2022.

Art. 2º Vincula a Coordenação da Revista Vias Reflexivas e a Editora da FMP à Presidência da FMP.

Art. 3º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 4º A presente portaria terá efeitos a contar de 02/02/2022.


Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 16/02/2022

Profª. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP